



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 033/19-V.J.C.V.  
AUTORIA: José Carlos Valendorff

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no sentido de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando o Programa de Suporte Financeiro - PROSFIN, destinado às unidades escolares da Rede pública Municipal de Ensino do município de Cerejeiras.

**JUSTIFICATIVA**

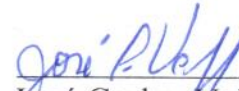
O programa tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, dar suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino. Proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Programa de Suporte Financeiro, ficará autorizada a proceder à transparência de recursos financeiros as Unidades Executoras, mediante crédito automático em conta única e específica, sem a necessidade da formalização de convênio, termo de cooperação, acordo, contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres.

O valor que cada Unidade Escolar receberá deve ser calculado de acordo com o número de alunos, mediante dados extraídos do Senso Escolar.

Por acreditar no compromisso que esta secretaria tem com a educação do nosso município é que tenho a certeza de ser atendido.

**Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.**

  
José Carlos Valendorff  
Vereador 1º Secretário

**CERTIFICADO**

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 23/04/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 23 de Abril de 2019